

Disponibilização: 19 de novembro de 2025

Publicação: 20 de novembro de 2025

Nº 1287

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Portaria 2217/2025/GAED/DPG

INTERESSADOS: Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima; Secretaria de Estado de Educação e Desporto; Candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Professor de Educação Básica – Edital nº 01/2021 – Retificado.

ASSUNTO: Instauração de Procedimento Preparatório Coletivo para apuração de possíveis violações de direitos de candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Professor de Educação Básica da rede pública estadual de ensino.

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos dos necessitados, nos termos do art. 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 80/1994 e na Lei Complementar Estadual nº 164/2010, que reconhecem a Defensoria Pública como legitimada à defesa coletiva de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, quando o resultado puder beneficiar grupo de pessoas em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que a atuação coletiva da Defensoria Pública é reconhecida tanto no âmbito da tutela judicial quanto extrajudicial, abrangendo a propositura de ação civil pública, expedição de recomendações administrativas, instauração de procedimentos de tutela coletiva e atuação como *custos vulnerabilis*, na defesa dos vulneráveis, nos termos do art. 6º, incisos VII, X, XXIII, XXV, XXVI e XXVII, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010;

CONSIDERANDO a natureza multidimensional da vulnerabilidade, reconhecida pela doutrina, jurisprudência e pelos Princípios, abrangendo as esferas social, econômica, organizacional, jurídica e informacional, de modo que grupos desprovidos de poder de barganha e de acesso tempestivo à informação, como os candidatos do presente concurso, se enquadram plenamente no conceito de necessitados para fins de atuação da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração detalhada dos fatos noticiados, a fim de avaliar eventual violação de direitos fundamentais, omissões estatais, irregularidades administrativas e demais circunstâncias que exijam atuação institucional;

CONSIDERANDO que os interessados são candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2021 – SEED/GAB, homologado pelo Edital nº 85/2021/SEED/GAB, publicado no Diário Oficial de 9 de dezembro de 2021, encontrando-se todos classificados no cadastro de reserva e, até o momento, não convocados para nomeação;

CONSIDERANDO que as áreas de inscrição dos declarantes abrangem os componentes curriculares de História, Educação Física e Artes, todos para o município de Boa Vista/Urbano, conforme registrado no Edital de Classificação Oficial (DOE/RR nº 4098/2021);

CONSIDERANDO que o prazo de validade do concurso encontra-se próximo do termo final, uma vez que sua homologação ocorreu em dezembro de 2021, com validade inicial de dois anos, prorrogável uma única vez por igual período, nos termos do Edital nº 01/2021 – SEED/GAB e do art. 37, inciso III, da Constituição Federal, o que evidencia risco iminente de expiração do certame sem a convocação dos candidatos habilitados;

CONSIDERANDO o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 612 da Repercussão Geral (RE nº 658.026/MG), segundo o qual a contratação temporária de servidores públicos somente é válida quando observados, cumulativamente, os requisitos previstos no art. 37, IX, da Constituição Federal — a saber: (a) previsão dos casos excepcionais em lei; (b) prazo predeterminado; (c) necessidade temporária; (d) interesse público excepcional; e (e) indispensabilidade da contratação — sendo vedada sua utilização para suprir atividades ordinárias e permanentes da Administração, parâmetros que servem de referência para o controle da legalidade das

contratações realizadas pelo Poder Público, em especial quando destinadas a substituir a nomeação de candidatos aprovados em concurso público;

CONSIDERANDO que a ausência de convocação, aliada à reconhecida necessidade de professores na rede estadual de ensino, tem gerado insegurança entre os aprovados e pode configurar violação aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e ao direito subjetivo à nomeação, conforme jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal (Temas 784 e 161);

CONSIDERANDO a relevância social da matéria e a necessidade de atuação institucional célere e estruturada para garantir a proteção dos direitos dos candidatos aprovados e a regularidade da política pública de provimento de cargos docentes,

RESOLVE:

INSTAURA-SE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, com fundamento no art. 50 e seguintes do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, destinado à coleta de elementos informativos e probatórios necessários à avaliação de eventual expedição de **recomendação administrativa**, formalização de **Termo de Ajustamento de Conduta** ou **ajuizamento de ação judicial**, tendo por finalidade apurar a regularidade dos atos administrativos referentes à convocação e nomeação dos candidatos aprovados e classificados no cadastro de reserva, ainda não convocados, do Concurso Público nº 01/2021 – SEED/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO

Defensora Pública - Membro do GAED

DPE/RR

ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS

Defensora Pública - Membro do GAED

DPE/RR

JULIANA GOTARDO HEINZEN

Defensora Pública - Membro do GAED

DPE/RR

Em 18 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO**, **Coordenador do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 18/11/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GOTARDO HEINZEN**, **Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 18/11/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS**, **Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 18/11/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0758591** e o código CRC **045DDEB9**.

000023/2025

0758591v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Portaria 2200/2025/GAED/DPG

INTERESSADOS: Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima; Prefeitura Municipal do Cantá; Candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física (EDITAL N.º 001/2024-PMC).

ASSUNTO: Instauração de Procedimento Preparatório Coletivo para apuração de possíveis violações de direitos de candidatos com deficiência (PCD) aprovados no concurso público da Prefeitura Municipal do Cantá.

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos dos necessitados, nos termos do art. 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 80/1994 e na Lei Complementar Estadual nº 164/2010, que reconhecem a Defensoria Pública como legitimada à defesa coletiva de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, quando o resultado puder beneficiar grupo de pessoas em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que a atuação coletiva da Defensoria Pública é reconhecida tanto no âmbito da tutela judicial quanto extrajudicial, abrangendo a propositura de ação civil pública, expedição de recomendações administrativas, instauração de procedimentos de tutela coletiva e atuação como *custos vulnerabilis*, na defesa dos vulneráveis, nos termos do art. 6º, incisos VII, X, XXIII, XXV, XXVI e XXVII, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010;

CONSIDERANDO a natureza multidimensional da vulnerabilidade reconhecida pela doutrina, jurisprudência e pelos Princípios, abrangendo as esferas social, econômica, organizacional, jurídica e informacional, de modo que grupos desprovidos de poder de barganha e de acesso tempestivo à informação, como os candidatos do presente concurso, se enquadram plenamente no conceito de necessitados para fins de atuação da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que a política de reserva de vagas a pessoas com deficiência em concursos públicos constitui instrumento de concretização dos princípios constitucionais da igualdade material e da inclusão social (arts. 1º, III; 3º, IV; e 37, VIII, da Constituição Federal), devendo ser observada tanto na fase de inscrição quanto nas etapas subsequentes do certame, inclusive nas convocações e nomeações;

CONSIDERANDO a informação prestada por candidata representante dos aprovados no concurso público da Prefeitura Municipal do Cantá para o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, na condição de pessoa com deficiência (PCD), no sentido de que até o presente momento apenas uma pessoa com deficiência foi convocada, em aparente desconformidade com o percentual mínimo de reserva de vagas previsto no edital e na legislação vigente;

CONSIDERANDO o relato de que, embora o edital tenha previsto a convocação de nove candidatos pela ampla concorrência, já foram nomeados dezoito, o que indica possível preterição dos candidatos PCD e violação ao princípio da isonomia no provimento de cargos públicos;

CONSIDERANDO que a jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça reconhece o direito de os candidatos com deficiência participarem **simultaneamente das listas geral e específica**, a fim de assegurar tratamento isonômico e efetividade da política de inclusão;

CONSIDERANDO que a eventual exclusão dos candidatos PCD da lista geral, ou a ausência de observância da ordem de classificação e da reserva de vagas, pode configurar afronta à legislação vigente (Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 9.508/2018) e às convenções internacionais de direitos humanos incorporadas com status constitucional (Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – Decreto nº 6.949/2009);

RESOLVE:

INSTAURA-SE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, objetivando a coleta de outros elementos para eventual formalização de termo de ajustamento de conduta ou ajuizamento de ação judicial, nos termos do art. 50 e seguintes do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com a finalidade de apurar a regularidade dos atos administrativos relacionados à convocação e nomeação dos candidatos com deficiência aprovados no concurso público da Prefeitura Municipal do Cantá, regido pelo EDITAL N.º 001/2024-PMC, notadamente quanto à observância: I – do percentual mínimo de reserva de vagas; II – da participação concomitante em listas geral e específica; III – da ordem de convocação e eventual preterição dos candidatos PCD.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO

Defensora Pública - Membro do GAED

DPE/RR

ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS

Defensora Pública - Membro do GAED

DPE/RR

JULIANA GOTARDO HEINZEN

Defensora Pública - Membro do GAED

DPE/RR

Em 18 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO**, **Coordenador do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 18/11/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GOTARDO HEINZEN**, **Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 18/11/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS**, **Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 18/11/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0757996** e o código CRC **70FCF253**.

000023/2025

0757996v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2210/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001644/2025;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 164 de 19 de maio de 2010;

Considerando a Lei Complementar nº 316, de 17 de maio de 2022;

Considerando a RESOLUÇÃO nº 73, de 13 de julho de 2022, em evento 0379420.

RESOLVE:

I - Conceder à Defensora Pública Dr^a. ELCIANNE VIANA DE SOUZA, 03 (três) dias de licença compensatória em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental do exercício de 2024, a ser usufruída nos dias 27 e 28 de novembro e 01 de dezembro de 2025.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 233/2020/DPG-CG/DPG, de 12 de fevereiro de 2020, em evento 0197342, quanto a designação da Defensora Pública Dr^a ELCIANNE VIANA DE SOUZA para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar na Vara de Penas e Medidas Alternativas - VEPEMA, nos dias 27 e 28 de novembro e 01 de dezembro de 2025.

III - Designar o Defensor Público Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA para substituir a Defensora Pública Dr^a ELCIANNE VIANA DE SOUZA, 1ª Titular da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e Junto aos Juizados Especiais Criminais na Comarca de Boa Vista/RR, nos dias 27 e 28 de novembro e 01 de dezembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 18 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/11/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0758500** e o código CRC **8D1F158D**.

000023/2025

0758500v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2205/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000564/2023.

RESOLVE:

I - Suspende, por necessidade do serviço, as férias da servidora RHANNA DE ALMEIDA LIMA VERAS, Chefe de Gabinete da Administração Superior, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período de 10 a 19 de dezembro de 2025, conforme Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1049 de 14.11.2024, conforme evento 0629853, as quais serão usufruídas oportunamente.

II - Alterar, a pedido, as férias da servidora RHANNA DE ALMEIDA LIMA VERAS, Chefe de Gabinete da Administração Superior, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período de 12 a 21 de janeiro de 2026, conforme Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1049 de 14.11.2024, conforme evento 0629853, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 07 de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em 18 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/11/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0758298** e o código CRC **1598EFF9**.

000023/2025

0758298v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2212/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001632/2024.

Considerando a Portaria 2135/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de dezembro de 2024, em evento 0639273.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora CLARA DANIELLE FIGUEIRA DE LIMA ALMEIDA, Chefe da Seção de Administração de Folha de Pagamento e Demonstrativo de Cálculos, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2024/2025, a serem usufruídas, a contar de 24 de novembro de 2025..

II - Designar à servidora PRISCILLA MOTA DE LIMA CARVALHO, Assessora Especial III para responder cumulativamente como Chefe da Seção de Administração de Folha de Pagamento e Demonstrativos de Cálculos, no período de 24 de novembro a 02 de dezembro de 2025, em substituição à servidora CLARA DANIELLE FIGUEIRA DE LIMA ALMEIDA, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral

Em 18 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/11/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0758532** e o código CRC **EDAA34C5**.

000023/2025

0758532v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2199/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001674/2025;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 164 de 19 de maio de 2010;

Considerando a Lei Complementar nº 316, de 17 de maio de 2022;

Considerando a RESOLUÇÃO nº 73, de 13 de julho de 2022, em evento [0379420](#).

RESOLVE:

Conceder à Defensora Pública Dra. MARIANA RIBEIRO LORENZI, 05 (cinco) dias de licença compensatória em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental do exercício de 2024, a ser usufruída a contar de 24 de novembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/11/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0757859** e o código CRC **2C037268**.

000023/2025

0757859v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2182/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 003274/2018.

RESOLVE:

Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, as férias da servidora TAMÁRIA ALENCAR DA SILVA GRANJEIRO, Assessora Jurídica, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período de 11 a 19 de novembro de 2025, conforme Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1049 de 14.11.2024, conforme evento 0629853, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 14 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/11/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0757176** e o código CRC **7CD2A4B5**.

000023/2025

0757176v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2214/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 004155/2025.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RICARDO MATHEUS GOMES BOTELHO, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Defensor Público – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 13 de novembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 18 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/11/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0758556** e o código CRC **C5CF300D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2218/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 000870/2018.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, as férias do servidor REGIS MACÊDO BRAGA, Chefe de Gabinete da Administração Superior, referente ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para os períodos de 06 a 15 de março de 2025 e 15 a 24 de outubro de 2025, conforme Portaria 938/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de junho de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 940 de 10.06.2024, conforme evento 0579764, para serem usufruídas, 20 (vinte) dias a contar de 14 de setembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 18 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 18/11/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0758595** e o código CRC **E2675ED2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2216/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 000889/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora LARISSA CARNEIRO DE MELLO, Assessora Jurídica, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período de 07 a 16 de janeiro de 2026, conforme Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1049 de 14.11.2024, conforme evento 0629853, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 19 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 18 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 18/11/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0758590** e o código CRC **541F7E16**.



Portaria 2213/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 002519/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor OSVALDO AMARAL DE BRITO NETO, Chefe da Seção de Escrituração, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período de 05 a 24 de janeiro de 2026, conforme Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1049 de 14.11.2024, conforme evento 0629853, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 08 de junho de 2026 e 10 (dez) dias a contar 10 de agosto de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 18 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 18/11/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0758551** e o código CRC **B5FD6D2D**.



A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 000594/2024.

RESOLVE:

Conceder à servidora MAYARA LAÍS NÓBREGA PINTO, Assessora Especial II, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 18 de novembro de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 18 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 18/11/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0758511** e o código CRC **33867CBA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO DO FUNDO ESPECIAL Nº 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003846/2025

O **FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – FUNDPE/RR** vem tornar público o resumo do Contrato nº 11/2025, firmado entre o FUNDPE/RR e a empresa **ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.854.663/0001-97.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de insumos de Tecnologia da Informação (TI) para suporte e manutenção de infraestrutura de redes e dispositivos eletrônicos da Defensoria Pública de Roraima.

VALOR: R\$14.997,91 (quatorze mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90001/2025

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2378

CONTA: FUNDPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo **FONTE:** 1.759

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133

ASSINATURA: 17/11/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **LETICIA CAROLINE LIMÃO** - Representante da **CONTRATADA**.

Em 18 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 18/11/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0758385** e o código CRC **55B2D0CE**.

003846/2025

0758385v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2209/2025/SDPG-CG/SDPG/DPG

O Subdefensor Público - Geral no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução nº 85, de 10 de abril de 2023, que estabelece a escala de Plantão Defensorial no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima

CONSIDERANDO o artigo 16 da Resolução nº 85, de 10 de abril de 2023 que estabelece será designado um servidor para assessoramento do Defensor Público no Plantão Defensorial.

CONSIDERANDO a Portaria 1167/2025/SDPG-CG/SDPG/DPG, evento 0705383.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KELLY CANTEL DA MOTA, para auxiliar no plantão Defensorial nos dias 20 e 21 de novembro de 2025 em substituição ao servidor designado anteriormente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Subdefensor Geral

Em 18 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Subdefensor Público Geral**, em 18/11/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0758458** e o código CRC **A8B6F6D6**.

000023/2025

0758458v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2193/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei 004170/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **MARIANA FALCÃO BASTOS COSTA**, para, excepcionalmente, atuar na

Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no município de Rorainópolis/RR, no período de 25 a 26 de novembro do corrente ano, autos do Processo nº 8000018-96.2024.823.0010, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/11/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0757609** e o código CRC **B08D72EC**.

000023/2025

0757609v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2208/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 45996 (0758234), Teor do Processo SEI nº 004123/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para atuar em audiência através de videoconferência, no dia 25 de novembro do corrente ano, nos autos do processo nº 0801358-91.2025.823.0060, que tramita na Comarca de Rorainópolis/RR, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 18 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/11/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0758421** e o código CRC **EB0D27AA**.

000023/2025

0758421v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Edital de Resultado Preliminar de Titularização nº 15/2025

O Defensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e na forma do que preconiza o inciso XI do Art. 18 da Lei Complementar nº 164/2010 e Art. 77, IV, do Regimento Interno da DPE/RR, torna público o resultado preliminar para preenchimento de vaga aberta pelo Edital de Titularização nº 15/2025, para atuação como 3ª TITULARIDADE DA DPE JUNTO À VARA DE EXECUÇÃO PENAL, que, aplicado os critérios de desempate previstos Art. 77, III, em face dos inscritos, resultou na seguinte titularidade:

- **TATYANE ALVES COSTA** - 3ª TITULARIDADE DA DPE JUNTO À VARA DE EXECUÇÃO PENAL

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/11/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0758262** e o código CRC **28DB43C7**.

004162/2025

0758262v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Edital de Resultado Preliminar de Titularização nº 14/2025

O Defensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e na forma do que preconiza o inciso XI do Art. 18 da Lei Complementar nº 164/2010 e Art. 77, IV, do Regimento Interno da DPE/RR, torna público o resultado preliminar para preenchimento de vaga aberta pelo Edital de Titularização 14/2025 (0756637), para atuação como 2ª TITULARIDADE DA DPE JUNTO À VARA DE EXECUÇÃO PENAL, que, aplicado os critérios de desempate previstos Art. 77, III, em face dos inscritos, resultou na seguinte titularidade:

- **ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS** - 2ª TITULARIDADE DA DPE JUNTO À VARA DE EXECUÇÃO PENAL

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público - Geral



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/11/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0758259** e o código CRC **93919CD2**.

004161/2025

0758259v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2025

O Defensor Público - Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, convoca os senhores membros do Conselho Superior para a 180ª (*centésima octogésima*) reunião extraordinária, a realizar-se no dia **25 de novembro de 2025, às 9h**, de forma virtual, com as seguintes pautas:

- Análise e Julgamento dos eventuais recursos referentes à 2ª TITULARIDADE DA DPE JUNTO À VARA

DE EXECUÇÃO PENAL, deflagrada no Edital de Titularização 14/2025 (0756637);

- Análise e Julgamento dos eventuais recursos referentes à 3ª TITULARIDADE DA DPE JUNTO À VARA DE EXECUÇÃO PENAL, deflagrada no Edital de Titularização 15/2025 (0756640)

OLENO INÁCIO DE MATOS

Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 18/11/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0758380** e o código CRC **77CA5C61**.

000438/2025

0758380v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2207/2025/SDPG-CG/SDPG/DPG

O Subdefensor Público - Geral no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução nº 85, de 10 de abril de 2023, que estabelece a escala de Plantão Defensorial no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima

CONSIDERANDO o artigo 16 da Resolução nº 85, de 10 de abril de 2023 que estabelece será designado um servidor para assessoramento do Defensor Público no Plantão Defensorial.

CONSIDERANDO o Ofício 7238/2025/1JCC-CG/1JCC/DPG, evento 0757879.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores públicos para auxiliar Defensores nas audiências de custódia da comarca de Boa Vista/RR em dias sem expediente regular em substituição aos servidores designados anteriormente, conforme tabela abaixo:

23/11/2025	KAREN ZAMALI MENDONÇA DIAS

29/11/2025	LETÍCIA STRIEDER
30/11/2025	LARISSA MELLO CARNEIRO
07/12/2025	KAREN ZAMALI MENDONÇA DIAS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Geral

Em 18 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Subdefensor Público Geral**, em 18/11/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0758364** e o código CRC **CAB562F7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2206/2025/SDPG-CG/SDPG/DPG

A Subdefensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o que dispõem o Art. 94-A da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, alterada pela Lei Complementar nº 329/2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85, de 10 de abril de 2023, que estabelece a escala de Plantão Defensorial no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO o Ofício 7238/2025/1JCC-CG/1JCC/DPG, evento 0757879.

Resolve:

Art. 1º Divulgar a Escala de Plantão referente ao segundo semestre de 2025, conforme cronograma abaixo elaborado.

Art. 2º Designar atuação da Defensora Pública, Dra. Elcianne Viana de Souza no plantão Defensorial de 23 de novembro de 2025 e 12 de dezembro de 2025.

Art. 3º Designar atuação da Defensora Pública, Dra. Andreia Renata Viana Vilaça dos Santos no plantão Defensorial de 29 de novembro de 2025.

Art. 4º Designar atuação do Defensor Público, Dr. Wenderson de Sousa Chagas no plantão Defensorial de 30 de novembro de 2025.

Art. 5º Tornar sem efeito portaria anterior de escala de plantão Defensorial de dias não úteis do segundo semestre de 2025.

JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
SÁB	05/07	ROGENILTON FERREIRA GOMES	SÁB	02/08	ELCIANNE VIANA DE SOUZA	SÁB	06/09	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA
DOM	06/07	JULIANA GOTARDO HEINZEN	DOM	03/08	ELCIANNE VIANA DE SOUZA	DOM	07/09	ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS
QUA	09/07	RONNIE GABRIEL GARCIA	SÁB	09/08	ROGENILTON FERREIRA GOMES	SÁB	13/09	JANUÁRIO MIRANDA LACERDA
SÁB	12/07	WILSON ROI LEITE DA SILVA	DOM	10/08	ROGENILTON FERREIRA GOMES	DOM	14/09	JANUÁRIO MIRANDA LACERDA
DOM	13/07	WILSON ROI LEITE DA SILVA	SEG	11/08	ROGENILTON FERREIRA GOMES	SÁB	20/09	JEANE MAGALHÃES XAUD
SÁB	19/07	RONNIE GABRIEL GARCIA	SÁB	16/08	ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	DOM	21/09	JEANE MAGALHÃES XAUD
DOM	20/07	JULIANA GOTARDO HEINZEN	DOM	17/08	ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	SÁB	27/09	WILSON ROI LEITE DA SILVA
SÁB	26/07	RONNIE GABRIEL GARCIA	SÁB	23/08	ROGENILTON FERREIRA GOMES	DOM	28/09	WILSON ROI LEITE DA SILVA
DOM	27/07	ROGENILTON FERREIRA GOMES	DOM	24/08	ROGENILTON FERREIRA GOMES			
			SÁB	30/08	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS			
			DOM	31/08	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS			

OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
SÁB	04/10	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA	SÁB	01/11	JULIANA GOTARDO HEINZEN	SÁB	06/12	WAGNER SILVA DOS SANTOS
DOM	05/10	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO	DOM	02/11	JULIANA GOTARDO HEINZEN	DOM	07/12	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
SÁB	11/10	BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES	SÁB	08/11	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA	SEG	08/12	WAGNER SILVA DOS SANTOS
DOM	12/10	BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES	DOM	09/11	ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO	SÁB	13/12	ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS
SÁB	18/10	ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	SÁB	15/11	NICOLE FARIAS RODRIGUES	DOM	14/12	WAGNER SILVA DOS SANTOS
DOM	19/10	ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	DOM	16/11	NICOLE FARIAS RODRIGUES			
SÁB	25/10	ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO	QUI	20/11	JEANE MAGALHÃES XAUD			
DOM	26/10	ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO	SEX	21/11	JEANE MAGALHÃES XAUD			
SEG	27/10	ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO	SÁB	22/11	ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS			
TER	28/10	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO	DOM	23/11	ELCIANNE VIANA DE SOUZA			
			SÁB	29/11	ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS			
			DOM	30/11	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS			

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público Geral

Em 18 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Subdefensor Público Geral**, em 18/11/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0758343** e o código CRC **2C86CC73**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.001048/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 56/2025, firmado entre a DPE/RR e a empresa BRY EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.678.857/0001-51.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é uma contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e buffet para prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva, visando atender às necessidades institucionais da Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE/RR), tanto na capital quanto no interior do estado.

VALOR: O valor da contratação é de **R\$ 833.546,00** (oitocentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta e seis reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, conforme disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº [14.133/2021](#), desde que mantidas as condições vantajosas para a administração pública.

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259

CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133

ASSINATURA: 18/11/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **BRUNO CAMPOS FURMAN** - Representante legal da **CONTRATADA**.

Em 18 de novembro de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 18/11/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0758156** e o código CRC **0650A126**.

001048/2025

0758156v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2203/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 45919 (0758039), Teor do Processo SEI nº 004203/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido V. H. R. P., nos autos do processo nº 0800548-94.2023.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 18 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/11/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0758100** e o código CRC **F700FC0F**.

000023/2025

0758100v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2202/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 45900 (0757998), Teor do Processo SEI nº 003845/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para atuar em audiência através de videoconferência, no dia 18 de novembro do corrente ano, nos autos do processo nº 0800814-11.2024.8.23.0005, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 18 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/11/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0758087** e o código CRC **9C054AB6**.

000023/2025

0758087v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Portaria 2201/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 7227 (0757661), Teor do Processo Sei 004185/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **REGIS MACÊDO BRAGA** e **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS**, para prestarem atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação Social a ser realizada no município de Alto Alegre/RR (Comunidade Palimi-ú), no período de 23 a 29 de novembro do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 18 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/11/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0757999** e o código CRC **FE0D03F1**.